



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

10 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição N° 1032

## DECRETO N.º 062/2017

**SÚMULA:** **Decreta a efetividade da Servidora Municipal após cumprir o estágio probatório, conforme especifica.**

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, assim como dispõe o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988, também conforme art. 150, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra e como disposto no art. 21, da Lei nº 019/2002:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado estável e efetiva, a Servidora Pública Municipal que completou 03 (três) anos de efetivo exercício e foi devidamente aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, conforme relação a seguir:

NOME	CPF	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVIDADE
RENATA BERTANHA PEREIRA	057.831.699-43	Professora de 20 Horas	18/07/2014	18/07/2017

**Art. 2º** - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações, notificações e lançamentos necessários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

**HERMES WICTHOFF**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 274/2017

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir desta data, a *Sra. PATRICIA CISKOSKI*, portadora do CPF nº 083.544.639-58 e RG nº 10.356.656-8 SSP-PR, do Cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito